



Portaria n° 5232

De 03 de maio de 2024.

“Considerando o Pedido de Demissão da servidora pública, de acordo com a Lei Complementar Municipal n° 111/2021”;

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Desligar a pedido da Servidora Sra. **STEPHANIE COSTA DE SOUSA**, do emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL REF: 2022-1-INF+PEDAG**, R\$ 2.659,49(Dois mil seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos), de Provimento permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

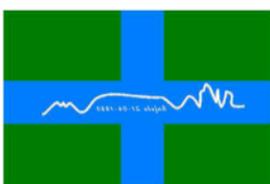
Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de maio de 2024.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 03 de maio de 2024.

Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Thaila Fernandes M. Oliveira
Diretora de Recursos Humanos





MUNICÍPIO DE BOFETE

RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000

FONE (14)3883-9300

CNPJ: 46.634.143/0001-56



CÓDIGO DE ACESSO

AE1F6F11FD7142C0B155D93E69501656

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: THAILA FERNANDES em 03/05/2024 13:27:48
CPF:***.***-.978-82
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

- ✓ Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 09/05/2024 17:16:46
CPF:***.***-.598-17
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AE1F6F11FD7142C0B155D93E69501656>